



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS MACEIÓ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23041.036976/2016-13  
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019  
UASG RDC Nº 158381  
UASG CONTRATO Nº 158381**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO  
CONTRATO Nº 05/2019/CAMPUS MACEIÓ,  
QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO  
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS  
MACEIÓ E A EMPRESA A R ENGENHARIA  
E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.**

O **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ** sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferrovário, 530, Centro, na cidade de Maceió/AL, CEP 57.020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral **Sr. Damião Augusto de Farias Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.873/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no DOU de 21 de junho de 2019, bem como pela Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] – expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF nº [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MJ** sob o nº **11.091.079/0001-20**, sediada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Letra B, 1126, Ponta Verde, na cidade de Maceió/AL, CEP: 57035-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Diogo José Andrade Romão, portador da carteira de identidade nº [REDAZIDO] – expedida pelo SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23041.036976/2016-13**, no Edital do **Regime Diferenciado de Contratação Eletrônico Nº 5/2019-158381**, que a este se integra, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento nas Leis nº 12.462/2011 e no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, arts. 53 e ss. da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o **reajuste em sentido estrito do valor do Contrato nº 05/2019-Campus Maceió**, cuja data-base para o reajuste é 17 de outubro de 2019.

**2 . CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO**

2.1 . A empresa de engenharia contratada para a execução total do serviço de adequação da calçada e reforma/construção das guaritas do Camus Maceió do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, **A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** solicitou o primeiro reajuste de preços para o período outubro/2019 a outubro/2020, por meio de e-mail



anexo ao Processo nº 23041.004718/2021-27, ordem 72, do Contrato nº 05/2019;

2.2 . Em observância à cláusula sétima do Contrato nº 05/2019, que trata do reajuste, foi efetuada a seguinte análise da empresa contratada, com base no Parecer Técnico (ordem 72):

2.3 . O Contrato nº 05/2019/Campus Maceió/IFAL, assinado em 11 de novembro de 2019, é produto do RDC Eletrônico 05/2019. A apresentação da proposta foi realizada em outubro/2019, sendo essa a data base para o reajuste;

2.4 . Este primeiro reajuste pleiteado é devido, devendo os serviços executados após 1 (um) ano da data da proposta serem pagos acrescidos de índice correspondente;

2.5 . A ordem de serviço foi dada no último dia 1º de fevereiro de 2021, portanto, já se fazia presente o direito da contratada ao reajuste. Como não havia sido realizada nenhuma medição nesse período, o reajuste será aplicado em todas as futuras medições.

2.6 . Para o cálculo do reajuste, aplica-se o Índice de Custo da Construção Civil (INCC), mais especificamente o INCC-DI, conforme tabela constante em Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ordem 72). O cálculo em questão, que utiliza a fórmula prevista no Contrato, para os índices relativos ao período de outubro/2019 a outubro/2020, está apresentado a seguir.

$R = V (I - I_0) / I_0$ , onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor constante da proposta;

I = Índice relativo ao mês de reajuste;

$I_0$  = Índice relativo ao mês da proposta.

Sendo,

$I_0$  = INCC de outubro/2019 = **774,939**;

I = INCC de outubro/2020 = **828,778**;

Valor inicial do Contrato = R\$ **533.049,99**;

Valor pago antes do reajuste: R\$ **000.000,00**

V = R\$ **533.049,99** + R\$ **000.000,00** = R\$ **533.049,99**;

Temos:

$R = V \times [(I - I_0) / I_0] = V \times [(828,778 - 774,939) / 774,939] = V \times 6,948\%$ ;

Logo,

$R = V \times 6,948\% = R\$ 533.049,99 \times 6,948\% = R\$ 37.036,31$ .

2.7 . Portanto, de acordo com a cláusula sétima do Contrato e com os cálculos acima, baseados no Parecer Técnico do Fiscal do Contrato (ordem 72), o valor do reajuste a ser aplicado é de **R\$ 37.036,31** (Trinta e sete mil, trinta e seis reais e trinta e um centavos);

### 3 . CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO

3.1 . O valor total atualizado do contrato passa a ser **R\$ 570.086,30 (quinhentos e setenta mil, oitenta e seis reais e trinta centavos)**, considerando o Parecer Técnico do Fiscal de



Contrato (ordem 72) e a análise de todos os termos anteriores do valor contratado efetuado pelo presente Termo.

**Tabela 1**

<b>Documento</b>	<b>Fls. dos autos</b>	<b>Data de assinatura</b>	<b>Objeto do termo</b>	<b>Valor total do Contrato</b>	<b>Prazo da Vigência Contratual</b>
Contrato nº 05/2019	486-510	11/11/2019	+R\$ 533.049,99 e +480 dias de Vigência	R\$ 533.049,99	11/11/2019 a 04/03/2021
Termo Aditivo nº 01	ID 57	02/03/2021	+480 dias de Vigência + resguardo do direito contratual ao reajuste	R\$ 533.049,99	04/03/2021 a 26/06/2022
<b>Termo de Apostilamento nº 01</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>+reajuste em sentido estrito no valor de R\$ 37.036,31</b>	<b>R\$ 570.086,30</b>	<b>04/03/2021 a 26/06/2022</b>

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO**

4.1 . O presente termo de apostilamento encontra amparo legal nos art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, art. 53 e seguintes da IN SLTI/MPOG nº 05/2017, bem como na cláusula sétima do Contrato nº 05/2019/Campus Maceió, no que pertine ao **reajuste em sentido estrito**.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS**

5.1 . Os recursos orçamentários para execução deste termo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 171053, Fonte de recurso 8100000000, Elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2021NE000092.

5.2 . A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

5.3 . Fica aqui registrado a(s) Nota(s) de Empenho 2019NE800510 que cobriram as despesas decorrentes desta contratação nos exercícios anteriores até o momento.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

6.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de apostilamento, independentemente de transcrição.



6.2. A data de assinatura do termo é igual a data da assinatura digital do representante legal, cuja assinatura digital é válida e certificada pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <https://verificador.iti.gov.br/>.

DAMIAO AUGUSTO DE  
FARIAS  
SANTOS:47036265434

Assinado de forma digital por  
DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS  
SANTOS:47036265434  
Dados: 2021.06.07 16:49:59 -03'00'

---

**Damião Augusto de Farias Santos**  
**Representante da Contratante**

9.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação ou classificação neste Processo Seletivo, valendo, para este fim, a homologação de seu resultado publicado no Diário Oficial da União.

9.3. As ocorrências não previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Reitor do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2021.  
ELIANA MYRA DE MORAES SOARES

EDITAL Nº 34 de 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

## ANEXO I

## CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL/ HORÁRIO
Inscrições	De 07 a 21 de junho de 2021	Pela internet
Pedido de isenção	De 07 a 09 de junho de 2021	Pela internet, no momento da inscrição
Resultado do pedido de isenção	14 de junho de 2021	Pela internet
Recurso do pedido de isenção	15 de junho de 2021	Pela internet
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	22 de junho de 2021	-----
Listagem de inscrições validadas	29 de junho de 2021	Pela internet
Etapa I - Análise de Títulos	Envio de Currículo por e-mail de 29/06 a 02/07/2021	Pela internet
Divulgação do resultado da Etapa I	21/07/2021	Pela internet
Recurso da Análise de Títulos - Etapa I	22/07/2021	Pela internet
Entrevistas (Etapa II)	09 a 28 de agosto de 2021	Pela internet
Divulgação do resultado da Etapa II	01/09/2021	Pela internet
Resultado final	08/09/2021	Pela internet

EDITAL Nº 34 de 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não ocupo cargo efetivo integrante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.597, de 10 de abril de 1987, bem como não tive contrato temporário em Instituição Federal de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses (artigos. 6º e 9º da Lei nº 8.745/93).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL Nº 34, de 21 de maio de 2021  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS

## ANEXO III

## TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto do Colégio Pedro II em \_\_\_\_\_ lugar, na disciplina de \_\_\_\_\_, homologado por meio do Edital nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, manifesto a minha desistência em firmar o decorrente contrato.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

## CAMPUS ENGENHO NOVO II

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste do preço consignado no contrato de nº 04/2017, para contratação de serviços de manutenção e conservação do elevador do campus engenho novo ii do colégio pedro ii, firmado entre as partes em 07/12/2017, nos termos previstos em sua cláusula sexta. O valor total do contrato, a partir de 08/12/2020, passa a ser de R\$ 6.543,00 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais), tendo em vista o índice de correção do período de dezembro de 2019 à novembro de 2020, apurado pelo inpc (ibge), índice de correção no período de 1,05197890, valor percentual correspondente de 5,197890 %. O valor mensal do contrato, após reajuste, passa a ser de R\$ 545,25. O valor retroativo a pagar à contratada é de R\$ 111,21..

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).'

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 702415/2010. Processo nº 23400.005973/2010-16.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Estado de Pernambuco, representado pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação-PE, CNPJ nº 41.230.103/0001-25.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 702415/2010, com base no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 547 dias, de 30/06/2021 a 28/12/2022.

Data e Assinaturas: 08/06/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e LUCAS CAVALCANTI RAMOS - Secretário.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 887886/2019. Processo nº 23034.029436/2019-15.

## EDITAL Nº 57, DE 2 DE JUNHO DE 2021

## PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS OCIOSAS - CAMPUS VALENÇA - INGRESSO EM 2021.1

O Reitor no Exercício do Cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, Instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de Vagas Ociosas no curso de graduação, ofertado pelo Campus Valença, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, as vagas poderão ser preenchidas por Transferência Interna ou Externa, por Reopção de Curso e Portador de Diploma de Educação Superior. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	PERÍODO	VAGAS
Valença	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	4º	12
Total de vagas disponíveis				12

Período de inscrições: de 14/06/2021 a 16/06/2021. A íntegra do Edital nº 57/2021, contendo demais informações se encontra disponível no endereço eletrônico: ifbaiano.edu.br/portal/concursos/.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Alagoas-AL, CNPJ nº 02.436.870/0001-33.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 887886/2019, com base no art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 378 dias, de 23/06/2021 a 05/07/2022.

Data e Assinaturas: 09/06/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ODILON MÁXIMO DE MORAIS - Reitor.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS MACEIÓ

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O reajuste em sentido estrito do valor do contrato nº05/2019/campus maceió, cuja a data-base para o reajuste é 17 de outubro de 2019..

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).'

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 158381

Nº Processo: 23041006143202187. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), através de Sistema de Registro de Preços, para o Campus Maceió e demais Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 10/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida do Ferroviário, 530, Centro - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/158381-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/06/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DAMIAO AUGUSTO DE FARIAS SANTOS  
Diretor Geral

(SIASGnet - 08/06/2021) 158381-26402-2021NE800150

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 158150 - IF DO AMAPÁ

Nº Processo: 23228.000326/2021-19. Pregão Nº 10/2021 (IF DE RONDÔNIA - UASG: 158148). Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPÁ.

Contratado: 54.484.753/0001-49 - MAPFRE VIDA S/A. Objeto: Contratação do serviço de seguro de alunos.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 2.271/97 e IN nº 05/2017 - SEGES/MPDG. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022. Valor Total: R\$ 61.036,80. Data de Assinatura: 08/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 151889 - IFBAIANO-B.J. LAPA

Número do Contrato: 15/2020.

Nº Processo: 23328.251098/2020-26.

Tomada de Preços. Nº 1/2021. Contratante: IF BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA. Contratado: 00.887.714/0001-63 - ELIS CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo ao valor inicial, nos termos previstos em sua cláusula décima segunda do contrato 15-2020 e com fundamento no artigo 65, inciso i, alínea "b", e parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 18/01/2021 a 17/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.261,54. Data de Assinatura: 09/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/06/2021).

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 151889

Nº Processo: 23328250970202108. Objeto: LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS ONLINE E EAD PARA O CAMPUS BOM JESUS DA LAPA - IF BAIANO.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 10/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Agenor Magalhaes S/n - Bairro Amaralina - Cenfor, - Bom Jesus da Lapa/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/151889-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/06/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

EDVÂNIO CAMPOS MACEDO  
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIASGnet - 08/06/2021) 151889-26404-2021NE800001

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2019. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus: Guanambi e Aglair Cardoso Alves. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. Início:02/04/2021. Término:29/07/2021. Assinam: Aécio José Araújo Passos Duarte pelo IF Baiano e Aglair Cardoso Alves, pela parte Contratada.

